



CREF 14
GO-TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 28 de Março de 2020.

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 100/2020

Determina a prorrogação do atendimento ao público realizado pelo CREF14 GO/TO e do regime de teletrabalho a ser executado por todos os empregados públicos do CREF14 GO/TO até 04/04/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos V, VI e X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO e:

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, por meio da Nota Técnica emitida em 16 de março de 2020, no sentido de paralisar as aulas, em todos os níveis educacionais, públicos e privados, de modo a interromper as atividades por 15 dias preferencialmente e a partir de 16/03/2020, com tolerância máxima até 18/03/2020, podendo tal paralisação ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 9637 de 17 de Março de 2020 do Governo do Estado de Goiás, que determina a suspensão de todas as atividades que demandem aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente até 04/04/2020

e

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos prestados pelo CREF14 GO/TO;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 04/04/2020 a vigência e aplicação da Portaria N.º 098/2020 de 18/03/2020 que regulamentou o atendimento virtual de todos os serviços prestados pelo CREF14 GO/TO.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Marcos Lopes de Oliveira
Presidente
CREF 000698-G/GO